



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 06.151.419/0001-20**

Ao

Pregoeiro Municipal

GERSEN JAMES CORRÊA CHAGAS

Nesta,

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

O processo licitatório em questão, destinado ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, kits de robótica educacionais e mobiliários escolares (Sala Maker), destinados à implantação do Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital pautado na BNCC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacuri/MA, encontra-se em fase externa.

Todavia, após análise mais aprofundada do Edital e, especialmente, do Termo de Referência, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos e reformulação das especificações do objeto, com vistas ao aprimoramento da individualização dos itens, quantitativos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

Diante de tal situação, o presente Termo tem por objeto a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 031/2025, em razão da necessidade de adequações técnicas e aperfeiçoamento dos documentos que instruem o certame, visando assegurar maior clareza, precisão na definição do objeto e plena observância aos princípios da legalidade, competitividade, transparência e eficiência.

Registre-se, ainda, que o referido procedimento é objeto de análise no Processo nº 4699/2025, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no qual houve manifestação técnica apontando a necessidade de aperfeiçoamento das especificações constantes no instrumento convocatório. Assim, em observância ao dever de colaboração institucional e ao princípio da autotutela administrativa, a Administração opta por promover a presente revogação, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a regularidade do futuro certame.

O Município de Bacuri/MA, neste ato representada por mim, a Secretária Municipal de Educação, Sr^a. **Célia Regina Carvalho Cunha**, nomeada pela Portaria nº 004/2025, no exercício de suas atribuições legais, opta por REVOGAR o presente processo licitatório com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O referido dispositivo legal estabelece que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

No caso em tela, a necessidade de aprimoramento técnico do Termo de Referência, especialmente quanto à melhor definição das especificações e quantitativos, constitui medida necessária para assegurar a regularidade do procedimento, evitar futuras controvérsias e garantir maior segurança jurídica ao processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 06.151.419/0001-20

Importa destacar que, até o presente momento, não houve adjudicação, homologação ou celebração de contrato, inexistindo, portanto, direitos adquiridos pelos licitantes, o que possibilita à Administração Pública proceder à revogação sem prejuízo ao interesse público.

A manutenção do processo nas condições atuais poderia comprometer a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos, razão pela qual a revogação mostra-se medida prudente e juridicamente adequada.

Dessa forma, a Administração poderá promover a abertura de novo procedimento licitatório, devidamente ajustado e estruturado, assegurando maior precisão técnica e ampla competitividade, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, pela decisão de **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 031/2025, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado para conhecimento dos interessados, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Bacuri – MA, 03 de março de 2026.

CELIA REGINA
CARVALHO
CUNHA:00269386343

Assinado de forma digital por
CELIA REGINA CARVALHO
CUNHA:00269386343
Dados: 2026.03.03 17:52:19
-03'00'

Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025
Prefeitura Municipal de Bacuri – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 06.151.419/0001-20

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que foi **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 031/2025, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, kits de robótica educacionais e mobiliários escolares (Sala Maker), destinados à implantação do Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital pautado na BNCC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacuri/MA.**

A revogação ocorre com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o qual dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público devidamente justificadas.

Considerando a necessidade de aprimoramento técnico do Termo de Referência, especialmente quanto à melhor definição das especificações e individualização dos quantitativos do objeto, bem como em razão da análise promovida no Processo nº 4699/2025, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, optou-se pela revogação do referido certame, visando assegurar maior clareza, segurança jurídica e regularidade ao procedimento.

Ressalta-se que não houve adjudicação, homologação ou celebração de contrato, inexistindo prejuízo aos licitantes.

O Município poderá promover, oportunamente, novo procedimento licitatório devidamente ajustado, garantindo ampla competitividade, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos.

Bacuri – MA, 03 de março de 2026.


Gerson James Corrêa Chagas
Pregoeiro Municipal
Port. nº 027/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 06.151.419/0001-20

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 031/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, kits de robótica educacionais e mobiliários escolares (Sala Maker), destinados à implantação do Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital pautado na BNCC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacuri/MA. A revogação ocorre com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o qual dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público devidamente justificadas. Considerando a necessidade de aprimoramento técnico do Termo de Referência, especialmente quanto à melhor definição das especificações e individualização dos quantitativos do objeto, bem como em razão da análise promovida no Processo nº 4699/2025, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, optou-se pela revogação do referido certame, visando assegurar maior clareza, segurança jurídica e regularidade ao procedimento. Ressalta-se que não houve adjudicação, homologação ou celebração de contrato, inexistindo prejuízo aos licitantes. O Município poderá promover, oportunamente, novo procedimento licitatório devidamente ajustado, garantindo ampla competitividade, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos. Bacuri – MA, 03 de março de 2026. Gersen James Corrêa Chagas – Pregoeiro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1785 de 3 de Março de 2026
DATA: 03/03/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (98)3392122
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



CPF: ***213063**

IP com nº: 172.16.0.2

www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=303



Reason: Diário Oficial: 1785/2026 , BR, ICP-BrasilCertificado Digital PF A1, Videoconferencia, 31904918000199, AC SyngularID Multipla, MARCIO FLAVIO DOS SANT
[DAB747C3967D862241A600]
Location: Prefeitura Municipal de Bacuri - Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000
Date: 2026.03.03 18:52:20

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE REVOGAÇÃO: 031/2026 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
- ✚ AVISO DE REVOGAÇÃO: 041/2026 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
- ✚ RESULTADO: 005/2026 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: 031/2026****AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 031/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, kits de robótica educacionais e mobiliários escolares (Sala Maker), destinados à implantação do Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital pautado na BNCC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacuri/MA. A revogação ocorre com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o qual dispõe que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público devidamente justificadas. Considerando a necessidade de aprimoramento técnico do Termo de Referência, especialmente quanto à melhor definição das especificações e individualização dos quantitativos do objeto, bem como em razão da análise promovida no Processo nº 4699/2025, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, optou-se pela revogação do referido certame, visando assegurar maior clareza, segurança jurídica e regularidade ao procedimento. Ressalta-se que não houve adjudicação, homologação ou celebração de contrato, inexistindo prejuízo aos licitantes. O Município poderá promover, oportunamente, novo procedimento licitatório devidamente ajustado, garantindo ampla competitividade, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos. Bacuri – MA, 03 de março de 2026. Gersen James Corrêa Chagas – Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: 041/2026****AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGOU o Pregão Eletrônico de nº 041/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Nos termos do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) onde ele prevê que a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, motivo de conveniência e oportunidade. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que se justifica pela necessidade de melhor atender às demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA, sendo possível, no momento oportuno, realizar novo processo licitatório, estruturado de forma mais eficiente e com maior clareza, isso garante a aplicação correta dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da população, neste sentido optou-se

pela REVOGAÇÃO do processo. Bacuri – MA, 02 de março de 2026. Gersen James Corrêa Chagas – Pregoeiro Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
LICITAÇÃO - RESULTADO: 005/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Bacuri – MA por intermédio de sua Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 005/2025, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistemas de microgeração de energia elétrica fotovoltaica, conectados à rede pública de distribuição (sistema on-grid), em cinco unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Bacuri/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa ENERGIA SOLAR LIDER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.209.771/0001-33, com sede na Avenida Davi Alves Silva, nº 102, Bairro Centro, Buriticupu – MA, CEP: 65393-000, por meio do seu Representante Legal, o Srº Gildan Vales dos Santos, portador do CPF nº 011.538.393-00, com o Valor Total de R\$ 2.898.765,50 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Global. Declaramos então a empresa supra como VENCEDORA da Concorrência Eletrônica Nº 005/2025. Bacuri/MA, 02 de março de 2026. Celia Regina Carvalho Cunha - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025.

